

PORTARIA Nº 478/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Resoluções Cofen nº 0471/2015, nº 590/2018 e nº 607/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 474/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável pela autorização de pagamento de diárias, aquisição de passagens e aprovação de relatórios de viagens, em sistema próprio, para conselheiros, colaboradores e empregados, no âmbito do Coren/PR.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete, **Luka Santhiago Campos de Alencar**, para autorizar os pedidos de passagens e diárias e providenciar aprovação de relatório no Sistema de Concessão de Passagens e Diárias do Coren/PR.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor, a partir de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário